



Praia Clube São Francisco

CONSELHO DELIBERATIVO

Ofício CD nº 002/2022-2025

Niterói, 13 de abril de 2023.

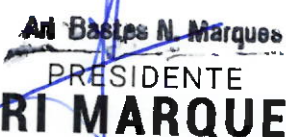
De: Ari Bastos Nepomuceno Marques
Presidente do Conselho Deliberativo (2022-2025)

Prezado Praiano,

Informamos à V. S^a que em reunião extraordinária realizada no dia 12 de abril de 2023, o Conselho Deliberativo do Praia Clube São Francisco deliberou sobre o parecer da Comissão Disciplinar instituída pela Portaria CD nº010/2019-2022.

Isto posto, o plenário decidiu pela penalidade de suspensão de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Resolução CD nº003/2022-2025, obedecendo ao disposto no art.41, inciso II, c/c o art. 44 e 47, inciso II, do Estatuto e artigo 34, § 2º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo artigo em vigor.

Atenciosamente,


Ari Bastos N. Marques
PRESIDENTE
ARI MARQUES
CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2022/2025

Ilmo. Sr.
Conselheiro Rodrigo Luiz Alves Carvalho
Rua Presidente Pedreira, nº135/501 - Ingá
24210-470 – Niterói - RJ

AM/as